

**RELAÇÕES CONTRADITÓRIAS ENTRE CAPITALISMO E
CAMPELINATO NO BRASIL: apontamentos para uma leitura
dialética da relação entre camponeses e capital**

**RELACIONES CONTRADICTORIAS ENTRE EL CAPITALISMO
Y EL CAMPELINADO EN BRASIL: apuntes para una lectura
dialéctica de la relación entre campesinos y capital**

Julio Cesar Pereira Monerat

Doutorando em Serviço Social - UERJ

Mestre em Geografia pela UFJF

Professor de História do IF Sudeste MG Campus Muriaé

julio.monerat@gmail.com

Resumo

O artigo objetiva apresentar apontamentos sobre a relação contraditória entre o desenvolvimento histórico do capitalismo no Brasil e o campesinato. Para isso inicia-se com um resgate histórico da relação também contraditória do escravismo com o campesinato no interior da dinâmica colonial. Esse resgate histórico contribui para o avanço na compreensão sobre como o caráter contraditório da relação entre capitalistas e camponeses se desenvolve no tempo presente, estando marcado pela hegemonia do capital. A contradição é ainda analisada tendo como contexto o quadro político recente do país dentro da dinâmica neoliberal e sua complexidade, tendo em vista a incorporação dos camponeses de forma subordinada e dependente no sistema produtor de mercadorias por meio da chamada “agricultura familiar”. Para isso são mobilizados os conceitos de modo de produção, classes sociais, hegemonia, dentre outros vinculados a uma tradição marxista de interpretação da questão agrária no Brasil.

Palavras-chave: Capitalismo. Campesinato. Hegemonia.

Resumen

El artículo objetiva presentar apuntes sobre la relación contradictoria entre el desarrollo histórico del capitalismo en Brasil y el campesinado. Para ello se inicia con un rescate histórico de la relación también contradictoria del esclavismo con el campesinado en el interior de la dinámica colonial. Este rescate histórico contribuye al avance en la comprensión sobre cómo el carácter contradictorio de la relación entre capitalistas y campesinos se desarrolla en el tiempo presente, estando marcado por la hegemonía del capital. La contradicción es aún analizada teniendo como contexto el cuadro político reciente del país dentro de la dinámica neoliberal y su complejidad, con miras a la incorporación de los campesinos de forma subordinada y dependiente en el sistema productor de mercancías por medio de la llamada "agricultura familiar". Para ello se movilizan los conceptos de modo de producción, clases sociales, hegemonía, entre otros vinculados a una tradición marxista de interpretación de la cuestión agraria en Brasil.

Palabras-claves: Capitalismo. Campesinado. Hegemonia.

Introdução

Estudar a relação entre capitalismo e campesinato no Brasil implica em realizar um resgate histórico da própria formação capitalista brasileira a partir das relações marcadas pelo estatuto colonial e escravista até chegarmos às relações propriamente capitalistas tendo por contraponto a essas relações hegemônicas a condição camponesa. Objetiva-se não um levantamento histórico exaustivo, mas sim aquele que nos possibilite verificar o caráter contraditório do desenvolvimento das relações entre capital e campesinato, descartando leituras e interpretações lineares ou simplistas que se mostram incapazes de captar a riqueza da dinâmica concreta da vida material. Ou seja, interessa-nos verificar o caráter contraditório e combinado da permanência histórica de um campesinato em meio a relações sociais marcadas pela predominância da lógica de valorização de capital através de exploração de trabalho assalariado na forma de mais-valor¹. Assim, estaremos verificando inicialmente que esse caráter contraditório já marca a própria criação do campesinato brasileiro ainda sob a prevalência de relações sociais escravistas no quadro do antigo sistema colonial. As contradições relacionadas à manutenção da condição camponesa, porém, tornam-se mais complexas com a consolidação da hegemonia do modo de produção capitalista no Brasil, implicando a necessidade do entendimento mais profundo das diferentes articulações mercantis entre os camponeses e o capital. Recriação, resistência, contradição, dentre outras, são palavras que nos ajudarão na tarefa de um esboço de compreensão das possibilidades de permanência de um campesinato num quadro de permanente avanço das relações capitalistas de produção.

Resgate histórico

Nosso trabalho começa, portanto, de um debate sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre num quadro de formação do capitalismo no Brasil em articulação com a dinâmica mundial do capital. Gorender (2013) contribui para a reflexão na medida em retoma o processo de acumulação primitiva (ou original) do capital, “o que constitui um processo pré-capitalista ou não capitalista de acumulação de meios de produção e de meios monetários, que se verifica fora do funcionamento especificamente próprio do modo de produção capitalista” (GORENDER, 2013, p. 23).

O autor articula-a a dois outros processos que serão condição para o desenvolvimento de relações capitalistas que consistem em “um determinado nível de desenvolvimento das forças produtivas o que significa precipuamente a dissolução da economia natural e o incremento da divisão social do trabalho sob as condições da propriedade privada dos meios de produção” (GORENDER, 2013, p. 24).

Porém, ressalta Gorender (2013), a origem do capitalismo estudada por Marx na Europa Ocidental não é um processo passível de ser universalizado, dando margem a interpretações diferenciadas: 1º) uma que identifica a formação do capitalismo no Brasil a partir de um feudalismo aqui existente (o que não diferiria fundamentalmente do processo europeu); 2º) outra que defende que o capitalismo já teria nascido juntamente com o início da colonização portuguesa, sendo somente posteriormente “purificado”; 3º) mais uma outra interpretação que considera que teria havido no Brasil um modo de produção colonial articulado ao Antigo Sistema Colonial e que o processo de independência política teria transferido para cá as funções antes exercidas pela administração portuguesa, gerando, pela força exógena do processo, um capitalismo dependente que Gorender considera um conceito historicista; por fim, o autor apresenta 4º) uma abordagem que defende a existência de um “modo de produção escravista-colonial”, com a qual ele se identifica e que desenvolvemos a seguir.

Gorender (2013) começa diferenciando trabalhadores livres de trabalhadores assalariados de tipo capitalista. Ou seja, a existência do trabalhador livre não permite, por si só e como já apontado dentre as condições para o modo de produção capitalista, a sua efetivação. Assim é que se podem verificar, mesmo diante da prevalência da produção latifundiária-escravista que Gorender identifica como “plantagem”, outras formas diferenciadas de trabalho livre.

Façamos aqui uma breve interrupção da argumentação de Gorender para atentar à dinâmica contraditória dos modos de produção – não somente o capitalista – que, mesmo possuindo uma dada configuração que pode ser captada pelo conceito se articula de maneira mais rica na concretude da vida enquanto formação social. Assim é que se pode verificar em um autor como Ciro Flamarion Cardoso (2009) a discussão sobre a chamada “brecha camponesa”, quando, mesmo diante do predomínio de relações de trabalho escravistas, observando-se determinadas condições “em todas as colônias ou regiões escravistas – embora em proporções variáveis –, muitos dos escravos

dispunham de lotes em usufruto e do tempo para cultivá-los” (CARDOSO, 2009, p. 110). Essa constatação permite-nos verificar o caráter combinado e contraditório do desenvolvimento de um dado modo de produção, que é capaz de atualizar de maneira subordinada modalidades e condições produtivas diferentes daquela que o fundamenta.

Reforçando esse caráter contraditório da relação entre o modo de produção escravista e a brecha camponesa na formação social, verifica-se que

nem sempre as vantagens econômicas e de outros tipos do sistema “escravo-camponês” saíram vitoriosas do combate com a forma extrema da lógica da plantation e da monocultura: já vimos que em certos casos o açúcar se estendeu a ponto de limitar muito o terreno disponível para os lotes de subsistência; por outro lado, embora isto tenha sido exagerado, não há dúvida de que em certas épocas do ano (safra da cana e fabricação do açúcar, por exemplo), sobretudo em fases conjunturais de expansão, o avanço dos senhores sobre o tempo necessário dos escravos está bem documentado (CARDOSO, 2009, p. 113).

Retomando a argumentação de Gorender (2013), da mesma forma que não se pode confundir a ocorrência de trabalho livre com relações capitalistas de trabalho, é preciso verificar que também não ocorre no Brasil – exceto em condições muito pontuais – um regime de copropriedade da terra, o que caracteriza a propriedade de tipo feudal. Diferentemente da propriedade compartilhada feudal, o que há no Brasil desde o início da colonização é justamente o caráter alodial da propriedade da terra. Afirma Gorender (2013, p. 29): “a propriedade da terra também, desde o início da colonização brasileira, era alienável, quer dizer, podia ser comprada e vendida sem obstáculos jurídicos”.

Assim, no período colonial predomina o que o referido autor identifica como plantagem, “que era um estabelecimento mercantil especializado, juntamente com o latifúndio pecuário de caráter pré-capitalista” (GORENDER, 2013, p. 28), cujas relações de trabalho se davam enquanto escravismo colonial voltado à produção mercantil exportadora, ou seja, “o setor fundamental, que dava vida ao escravismo colonial, era o setor mercantil” (GORENDER, 2013, pp. 27-8). E, da mesma forma que o campesinato é entendido por Gorender como uma economia natural de suporte ao escravismo colonial, também após a abolição da escravidão, ou seja, da implantação de formas de trabalho livre com diferentes modalidades de remuneração (salário, parceria, meação etc.), o modo de produção capitalista passará por um período em que não será

dominante na formação social brasileira. A plantagem e o latifúndio pecuário pré-capitalista dominam

a formação social do Brasil pós-escravista de tal maneira que o modo de produção capitalista em expansão, em alguns núcleos urbanos, não era senão – depois da Abolição, notem bem, e ainda durante alguns decênios depois – um modo de produção subordinado, não o modo de produção dominante (GORENDER, 2013, p. 28).

Com o fim da escravidão o domínio econômico articula-se ao domínio da terra. E a imobilização de capital que anteriormente ocorria na compra de escravos, com a Abolição, torna possível sua aplicação paulatina no incremento das forças produtivas, tendo um significado de acumulação original de capital. A terra passa a ter um preço e ao longo do tempo são dadas as condições para o desenvolvimento do capitalismo no campo. Acentuando o caráter contraditório dessa dinâmica, é que essa longa transição às formas capitalistas possibilitam a existência de “um modo de produção plantacionista latifundiário, apoiado em formas camponesas dependentes” (GORENDER, 2013, p. 35).

Discutindo a condição camponesa, Gorender defende a existência de duas linhas de desenvolvimento do campo no Brasil:

- a) a linha do latifúndio permeado de formas camponesas (plantagem ou latifúndio pecuário) que se transforma, com maior ou menor lentidão, em empresa capitalista;
- b) a linha da pequena exploração de caráter camponês-familiar independente (sitiantes, posseiros, pequenos arrendatários e parceiros autônomos), a qual, com a expansão geográfica e a intensificação dinâmica do mercado interno, aumenta seu grau de mercantilização e, por consequência, diminui seu grau de economia natural (GORENDER, 2013, p. 41).

Defende ainda que “essa pequena exploração camponesa-familiar [é] um modo de produção específico” (GORENDER, 2013, p. 41) que convive de formas mais próximas ao autoconsumo em algumas condições e em outras mais vinculadas ao mercado também conforme determinadas condições.

Essas diferentes “convivências” do campesinato com o capitalismo enquanto modo de produção dominante devem ser entendidas dentro daquilo que o marxismo identifica como desenvolvimento desigual e combinado, em que além dos processos de valorização de capital por meio da extração de mais-valor, ocorrem modalidades não necessariamente capitalistas de expansão do capital. No primeiro caso estamos diante do processo de valorização do capital propriamente dito, ou da reprodução ampliada do capital; no segundo, encontramos-nos diante da produção de capital, ou seja, um

processo que mesmo em uma temporalidade marcada pela consolidação do modo de produção capitalista, atualiza os processos de acumulação originária de capital (OLIVEIRA, 2016).

Esse caráter contraditoriamente combinado do capital pode ser percebido mais claramente não só nas relações entre capitalismo e campesinato, mas de maneira extrema na ocorrência atual de formas de trabalho escravo, seja no campo ou na cidade, em que não há extração de mais-valor propriamente, mas sim extração de um excedente produzido por uma força de trabalho cativa. Mesmo que tal força de trabalho não seja passível de compra e venda como eram os escravos do período pré-abolicionista, não deixa de ser uma incorporação de riqueza ao capital por métodos não capitalistas, ou seja, exploração de uma força de trabalho livre assalariada.

No período pré-abolicionista, consideramos que a brecha camponesa “do ponto de vista econômico, a atribuição de uma parcela, e do tempo para cultivá-la, cumpria uma função bem definida no quadro do sistema escravista colonial: a de minimizar o custo de manutenção e reprodução da força de trabalho” (CARDOSO, 2009, p. 129). Também a condição camponesa é recriada no capitalismo em uma dinâmica semelhante de minimizar os custos da força de trabalho, o que possibilita, por sua vez, o aprofundamento da extração de mais-valor relativo através de salários mais baixos. Ou seja,

o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, em seu conjunto, não pode dispensar o setor da pequena agropecuária familiar. Sem ele, os alimentos se tornariam ainda mais caros e a força de trabalho urbana teria de ser paga com salários monetários mais altos, comprometendo a acumulação capitalista industrial (GORENDER, 2013, p. 51).

Feitas essas considerações sobre o caráter contraditório da permanência do campesinato no capitalismo – bem como do escravismo – importa ainda destacar também na linha do entendimento dialético das relações campesinato-escravismo e campesinato-capitalismo que elas não se dão somente no atendimento da lógica do sistema dominante. Ou seja, ainda que tanto para o escravismo quanto para o capitalismo a permanência de um campesinato cumpra funções objetivas de manutenção do sistema dominante, não se podem esquecer as dinâmicas de resistência empreendidas tanto por escravos-camponeses quanto por camponeses atuais para a manutenção de sua condição social. É para isso que atenta Linhares e Silva (2009) ao identificar a “brecha

camponesa” no sistema escravista, mais como uma conquista do escravo do que propriamente uma decorrência da lógica econômica do sistema (barateamento dos custos de reprodução da força de trabalho).

Sem perder de vista a dinâmica hegemônica em cada caso – o modo de produção escravista colonial e o modo de produção capitalista –, desconhecer a permanência camponesa enquanto forma de resistência significa descartar a conflituosidade das relações sociais sob cada modo de produção específico. Assim é que devemos enfatizar que a condição hegemônica de uma dada classe ou modo de reprodução é resultado das relações conflituosas entre os agentes sociais concretos cujas configurações não se dão seguindo uma determinação teleológica de sequência evolutiva. A luta de classes também se dá a partir de condições concretas que articulam e desenvolvem limites e possibilidades que são continuamente atualizadas pelos agentes sociais em posições de manutenção da hegemonia e movimentos contra-hegemônicos.

Dinâmicas contraditórias

Enquanto a abordagem empreendida por Gorender (2013) relaciona o conflito entre campesinato e capitalismo a partir do entendimento de cada um deles como modo de produção distinto, as formulações de Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2013) apontam para o sentido de entender os processos de recriação do campesinato a partir da própria dinâmica contraditória e desigual do capitalismo. É o que verifica nesse trecho:

O desenvolvimento capitalista se faz movido pelas suas contradições. Ele é, portanto, em si, contraditório e desigual. Isso significa dizer que, para que seu desenvolvimento seja possível, ele tem que desenvolver aqueles aspectos aparentemente contraditórios.

É por isso que vamos encontrar no campo brasileiro, junto com o processo geral de desenvolvimento capitalista que se caracteriza pela implantação das relações de trabalho assalariado – os boias-frias por exemplo –, a presença das relações de trabalho não capitalistas, como, por exemplo, a parceria, o trabalho familiar camponês etc. (OLIVEIRA, 2013, p. 56).

Estão em andamento, então, processos em que os capitalistas em determinadas condições deixam de contratar mão de obra – o que os exime do pagamento de um salário –, e, ao mesmo tempo, “recebem uma parte do fruto do trabalho desses trabalhadores parceiros ou camponeses, convertendo-a em mercadoria, vendendo-a, portanto, e ficando com o dinheiro, ou seja, transformando-a em capital” (OLIVEIRA, 2013, p. 56).

Essa situação será definida por Oliveira (2013, p. 56) como “processo de produção do capital, que se faz através de relações não capitalistas”, e que será uma modalidade de acumulação de capital. As modalidades camponesas de produção são, assim, recriadas para atender ao processo de produção ou acumulação de capital. Enquanto a extração do mais-valor do trabalhador livre assalariado constitui a valorização ou reprodução ampliada de capital, as relações do capital com o camponesinato se configuram como produção ou acumulação de capital “através da transferência da renda da terra em produto, quando da parceria, ou em dinheiro, quando o pagamento é feito em dinheiro e/ou em trabalho pelos camponeses” (OLIVEIRA, 2013, p. 57).

A recriação do camponesinato enquanto classe atende, portanto, a uma dinâmica de expansão do capital. Oliveira chama a atenção para o fato de tais relações se estabelecerem em áreas de fronteira agrícola, quando o capital incorpora a sua dinâmica novas áreas. É a contradição em andamento que se verifica quando “exemplos desse processo de desenvolvimento contraditório do capital ocorreram em áreas ditas de “fronteira” – aquelas que ainda não tinham sido abertas pelos fazendeiros” (OLIVEIRA, 2013, p. 58). Expansão essa que nos remete não aos momentos de crise permanente do capital em que expandir é a “solução”, mas justamente à dinâmica concreta do capitalismo que permanentemente se vê diante da necessidade de expansão, o que o leva a articular combinadamente acumulação e valorização de capital. Ressaltamos que a escolha por cada uma dessas dinâmicas – acumulação ou valorização - se dá em conformidade com o cálculo econômico, sem dúvida, mas é também resultado dos conflitos entre as classes sociais. Ou seja, reforçando a dialética de dominação e resistência é que podemos verificar os processos de exploração assalariada, recriação do camponesinato e resistência camponesa.

Assim é que em determinadas condições econômico-sociais o capital estará efetivando a contratação de trabalhadores assalariados no campo e, em outras, promoverá a recriação do camponesinato. Essa dinâmica fica mais clara quando se coloca em pauta a questão de Reforma Agrária, continuamente rejeitada pela burguesia rural e pelos latifundiários, pois, para eles, o camponesinato a ser recriado é justamente aquele que atende às demandas expansivas do capital, e não o que tem a possibilidade emancipatória a partir da propriedade da terra.

Está em disputa, nessas situações, a renda da terra, o que nos leva a

concluir desse processo de desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo, particularmente no campo, é que estamos diante da sujeição da renda da terra ao capital. O que significa dizer que o capital não expande de forma absoluta o trabalho assalariado, sua relação de trabalho típica, por todo canto e lugar, destruindo de forma total e absoluta o trabalho familiar camponês. Ao contrário, ele, o capital, o cria e recria para que a sua produção seja possível (OLIVEIRA, 2013, p. 58).

A relação econômica entre campesinato e capital é, em especial, aquela em que os agricultores se constituem como fornecedores de matérias-primas, o que se articula à própria dinâmica do capital. Afinal, os capitalistas podem certamente ampliar sua exploração sobre os assalariados industriais através da expansão do mais-valor absoluto – com a elevação da jornada de trabalho, por exemplo – ou mediante o mais-valor relativo – que pode se verificar com a ampliação da produtividade do trabalho via incremento de capital fixo, ou mesmo com o rebaixamento do valor da reprodução da força de trabalho. Essa última condição se faz, dentre outras formas, pela redução do valor dos alimentos que compõe a cesta de reprodução do trabalhador e sua família, o que se dá, por sua vez, com a depreciação dos preços pagos aos produtores rurais em geral. Nessa situação podemos estar diante de um conflito (concorrencial) pela apropriação do mais-valor dentro de diferentes ramos da classe capitalista – capital industrial e capital agrário ou ainda diante de um conflito entre a classe capitalista e classe camponesa, que nos interessa compreender.

Paulino (2007), aponta os possíveis desfechos dessa relação entre agricultura e indústria quando articula camponeses produtores de matérias-primas e capitalistas:

- ao cair o preço das matérias-primas, uma parte da renda presente na produção camponesa vai para os industriais que a metamorfoseiam em capital, produzindo e aumentando assim a sua taxa de lucro. Nessas ocasiões o campesinato empobrece;
- diante do aumento do preço das matérias-primas, a taxa de lucro dos industriais pode ser mantida através do aumento proporcional do preço do produto final. Nesse caso o campesinato fica com uma parte da riqueza social da sociedade capitalista e, eventualmente, poderá enriquecer-se;
- os camponeses podem receber pelas matérias-primas o equivalente ao valor do trabalho aí contido, ou seja, eles ficam com toda a renda produzida. Isso lhes permite se reproduzirem, via de regra, como camponeses remediados, enquanto os capitalistas mantêm a taxa de lucro oriunda da atividade industrial;
- cai o preço do produto final e, para permanecer no ramo, os capitalistas manterão sua taxa de lucro pagando menos pela produção camponesa. Ao entregar barato o produto de seu trabalho, seja vendendo diretamente aos

consumidores, seja repassando-o aos capitalistas, o camponesinato doa à sociedade em geral uma parte do seu trabalho, a renda da terra. Nessa situação, a tendência de diminuição dos salários se impõe, porquanto os trabalhadores gastarão menos para suprir suas necessidades básicas (PAULINO, 2007, pp. 346-7).

Paulino reforça ainda que a diversificação da produção seria uma forma dos camponeses se protegerem “das formas predatórias de extração de renda, perpetradas por diferentes agentes do capital” (PAULINO, 2007, p. 248). Isso lhes permitiria, juntamente com a eliminação de intermediários, uma maior autonomia. Mas ela mesma reconhece as dificuldades de tal exercício por parte dos camponeses, tendo em vista a continuada monopolização do capital sobre parcelas de terras camponesas. Mais que um conflito meramente econômico, Paulino (2007, p. 349) enfatiza que estamos diante de diferentes éticas: aquela da “reciprocidade, da pessoalidade, da justiça e da parcimônia para com os recursos da mãe terra”, e a outra representada antagonicamente pelo capital e sua incontrollabilidade (MÉSZÁROS, 2002). De um lado a terra de trabalho e de vida; de outro a terra de negócio.

Aprofundando um pouco mais, é preciso enfatizar a contradição econômica que marca fundamentalmente a relação entre camponeses e capitalistas. Enquanto os primeiros se movem dentro da lógica de produção de valores de uso que serão destinados ao autoconsumo ou mesmo vendidos ao mercado para a obtenção posterior de novos valores de uso, em um claro processo M-D-M; o capital em geral estará operando sua reprodução ampliada via a conversão de capital dinheiro em mercadoria através do processo produtivo e sua posterior conversão em um capital acrescido. Nesse caso, a fórmula D-M-D' representa a síntese da reprodução ampliada de capital em que a circulação possibilita a realização do mais-valor criado no processo produtivo. Apesar de se materializar como uma reprodução ampliada, o processo de produção propriamente capitalista, conforme já analisado anteriormente, pressupõe a posse privada de capital, uma mão de obra despossuída dos meios de produção, o desenvolvimento tecnológico e a troca de equivalentes.

Dentre essas condições para a valorização de capital, enfatizamos nesse momento a troca de equivalentes. Graças a ela é podemos afirmar que todas as mercadorias são negociadas por seus respectivos valores. Ou seja, estamos partindo de uma condição em que os preços relativos podem até sofrer alterações, mas eles acabam

sendo os indicadores dos valores de troca das mercadorias, que, por sua vez, refletem o valor das mesmas. O salário pago aos trabalhadores reflete o valor necessário para sua reprodução enquanto força de trabalho. Estamos claramente diante de uma troca de equivalentes.

Porém, verificamos que na relação econômica entre camponesinato e capitalistas da forma que foi apresentada por Eliane Tomiasi Paulino já não estamos mais diante da troca de equivalentes, já que o preço pago pelos capitalistas aos camponeses pode ser inferior ao valor do trabalho contido nas matérias-primas por ele vendidas. Se for verdade que os preços podem apenas refletir uma dada conjuntura, devemos considerar que diferentemente do capital que possui dentre suas características a ampla mobilidade – espacial e/ou de ramo – os camponeses não podem modificar com rapidez e facilidade sua condição espacial e produtiva.

Juntamos esse elemento de diferenças de mobilidade entre capital e camponesinato com as também já analisadas dinâmicas de concorrência capitalista. Relembremos: a concorrência intercapitalista se dá para verificar qual capitalista individual será capaz de incorporar a maior parcela do mais-valor social produzido, o que os leva à ampliação dos investimentos em capital fixo de forma a ampliar o mais-valor relativo. Tal situação acaba por se revelar como uma taxa média de lucro, sendo que os capitais se moverão para aqueles ramos em que ela seja maior. Isso pode acarretar, num segundo momento, uma oferta maior em um determinado ramo que teria como consequência, por sua vez, o rebaixamento do preço e da taxa de lucro nele obtida. A mobilidade seria, portanto, uma forma do capital se mover para os ramos mais lucrativos, ainda que não necessariamente nas mãos de um mesmo capitalista individual.

A concorrência e sua articulação com a elevação da composição orgânica do capital está na raiz da queda da taxa de lucro, o que, por sua vez, desencadeia os processos de crise e, contraditoriamente, expansão do capital – novos espaços, novos ramos econômicos, bem como a recriação de processos de acumulação da capital atualizados. Essa mobilidade - bem como as capacidades de expansão - acaba estando franqueada, no limite, apenas ao capital. Os camponeses, por sua vez, não possuem a mobilidade do capital e tampouco podem operar com o fator tempo a seu favor, tendo em vista que produzem para a realização do ciclo M-D-M.

Juntando todas essas condições diferenciadas para camponeses e capitalistas, podemos afirmar que a relação econômica entre ambos não se dá através de uma troca de equivalentes, de forma que a renda da terra camponesa acaba sendo expropriada pelo capital. É verdade, com afirma Paulino (2007) que existem situações em que os camponeses podem ter acesso a uma parte da riqueza social, em um processo que, repeditamente e em longo prazo, poderá levar o camponês a se tornar um capitalista. Porém, o camponês se encontra, na maioria das vezes, em uma condição extremamente fragilizada diante do capital. Além de não poder passar a outro ramo da produção com a mesma facilidade que o capital, ele depende da venda de sua matéria-prima no mercado para dar continuidade ao seu ciclo produtivo e de vida. Daí que, diante dessa necessidade temporal, os preços podem baixar tanto a ponto de o camponês, sem poder aguardar pela alta, ser levado a vender sua produção a um preço abaixo do valor nela contido. São esses processos que garantem o fluxo da riqueza gerada pelo camponês em direção ao capitalista como produção de capital.

Ressaltamos que, em dadas condições, os camponeses fazem uso de uma renda não monetária que possibilita sua reprodução social. Isso se dá com a diversidade de produção que pode ser percebida em hortas, galinheiros e quintais, dentre outras modalidades de rendimento não contabilizado monetariamente. E isso pode ter uma importância muito grande quando as famílias camponesas se encontram diante dos limites de sua reprodução. Porém, também aqui aqueles elementos identificados por Oliveira (2007) como monopolização da terra pelo capital se apresentam no sentido de ampliar a dependência camponesa. Isso se dá nas diversas modalidades de produção “integrada” – quando o camponês se vincula a uma indústria como fornecedor permanente de matéria-prima nas condições por ela estabelecidas – ou ainda na ampliação da tecnificação produtiva através dos pacotes tecnológicos, em que a perda de autonomia camponesa se dá tanto economicamente quanto nos saberes mobilizados. Além, é claro, de o grande capital destinar aos camponeses as etapas produtivas mais vulneráveis às intempéries e ditames de um mercado oligopsônio, onde poucos compradores acabam por determinar os preços a serem pagos aos muitos vendedores (SINGER, 1975).

O que aqui estamos identificando como perda da autonomia camponesa pode ser caracterizado dentro daquilo que se convencionou identificar como complexo

agroindustrial, em que a agricultura se encontra relacionada à montante e à jusante com a indústria. Dessa forma, a produção agrícola em geral – e não somente a camponesa – acaba consumindo produtos industriais como agroquímicos, sementes, equipamentos e maquinário ao mesmo tempo em que fornece matéria-prima para os diferentes ramos industriais. A ruptura da relação metabólica entre sociedade e natureza já apontada por Marx a partir da separação entre campo e cidade no capitalismo (FOSTER, 2011) dever ser entendida em sua contradição, ou melhor, como uma unidade contraditória. Conforme afirma Oliveira (2013, p. 64-5), a relação entre cidade e campo passa a ter “o sentido de ir eliminando entre a cidade e campo, entre o rural e urbano, unificando-os numa unidade dialética”, o que, por sua vez, “não elimina suas diferenças; ao contrário, aprofunda-as, tornando cada uma mais específica, porém cada vez mais portadora da característica geral de ambas”.

Essa condição de unidade dialética entre campo e cidade torna certamente o quadro de análise mais complexo. Se por um lado ela representa um elemento da hegemonia do capital, por outro, ela pode significar a possibilidade de resistência pelos trabalhadores do campo e da cidade por meio da unificação das lutas rurais e urbanas, ainda que preservem suas peculiaridades. É o que ressalta Oliveira (2013, p. 66) ao indicar que “cidade e campo estão unidos dialeticamente quer no processo produtivo, quer no processo de luta”.

Assim como o quadro de lutas, também o cenário de possibilidades se torna mais complexo, na medida em que aos camponeses se apresentam com potencial de desenvolvimento de diferentes identidades. Da perspectiva dos camponeses configuram-se as possibilidades de: (A) tornar-se capitalista por conta daquela situação apontada por Paulino (2007) em que a elevação do preço das matérias-primas e seu repasse aos consumidores pelos industriais faz com que os camponeses possam receber parte da riqueza social, o que, em longo prazo poderá levá-los (não todos) à condição de capitalistas; (B) integração subordinada ao capital na forma de produção associada e/ou como fornecedor de matéria-prima, o que o mantém em uma situação continuamente indefinida, já que o camponês pode permanecer como associado ao capital indefinidamente ou empobrecendo naquelas situações em que a renda de terra por ele produzida é expropriada pelo capital e, como consequência, (C) acabar se

proletarizando; (D) o camponês pode ainda assumir uma identidade de projeto em que a superação do capitalismo se apresente como horizonte estratégico.

Para os capitalistas estão colocadas as possibilidades de relacionar-se com o campesinato na forma a que eles tenham sido conduzidos em cada uma das possibilidades indicadas. No caso da situação “A” estamos diante da ampliação da concorrência capitalista no campo, já que surgiram novos empresários rurais. Em “B” e “D” temos situações em que ocorre o que Oliveira (2009) define como monopolização da terra pelo capital, ainda que no segundo caso o conflito social esteja mais aparente e aponte, por parte dos camponeses, para sua própria superação. E no caso do capital territorializar-se, estamos diante da situação em que ocorre a extração de mais-valor dos proletários rurais que podem certamente – mas não necessariamente – serem aqueles da condição “C”.

Com esse quadro verificamos que há situações em que podem ocorrer processos de extinção do campesinato por conta de sua proletarização ou devido a sua metamorfose em capitalista. Porém, ainda que corresponda a uma parte da dinâmica do capital no campo, nem sempre essa análise consegue identificar as situações contraditórias em que o campesinato pode vir a ser recriado dentro de uma lógica de desenvolvimento desigual e combinado do próprio capital. Além disso, os camponeses podem resistir à sua eliminação pelo capital ou, mais do que isso, podem se engajar em um processo de superação do metabolismo do capital. Ou seja, a luta de classes deixa em aberto seus possíveis desenlaces, rejeitando qualquer modelo explicativo simplista ou linear e atualizando o potencial contraditório da dialética.

A contradição vista por outro lado

Mas o caráter dialético que nos imuniza contra simplificações que insistem em apontar para o fim inexorável do campesinato também deve nos municiar contra uma visão também linear que pode ser decorrente de uma interpretação limitada do conceito de “agricultura familiar”. É preciso não perder de vista a complexidade do debate que se dá nesse contexto em que a expressão “agricultura familiar” passa a ser incorporada e ganha fôlego tanto em programas governamentais como no debate do capitalismo agrário. O campesinato passa a ser identificado como aquela porção atrasada da

agricultura em contraposição à modernidade representada pelo agronegócio e pela agricultura familiar. As lutas materiais relacionadas à terra passam a contar com mais um elemento de complexificação, já que o discurso modernizador busca apagar qualquer distinção de classes entre camponeses/agricultores familiares e capitalistas agrários, restringindo suas diferenças ao problema da escala. Assim, todos fariam parte do agronegócio em graus diferentes. O agricultor familiar seria o empreendedor do “agronegócinho”.

É preciso reconhecer, porém, que a expressão “agricultura familiar” também é portadora de contradições, sendo rejeitada por alguns e defendida por outros a partir de diferentes interpretações. Aqui assumimos uma postura crítica em relação ao seu uso por identificar sua adequação à hegemonia do capital, já que o camponesinato passa a ser entendido em um processo de metamorfose no sentido de tornar-se um capitalista, ainda que contemplando diferentes escalas. Mas deve-se reconhecer que a referida expressão acaba caracterizando aquela condição acima descrita e que é passível de ocorrer a alguns camponeses que passam à condição de capitalistas agrários, o que lhe dá uma carga ideológica importante de legitimação da ordem. Ou seja, a ideologia se dá pela universalização de situações particulares com capacidade de convencimento dos sujeitos envolvidos, daí sua força. Enfim, é preciso enfatizar que é uma expressão que revela a relação conflituosa também em torno das ideias na questão agrária. No mínimo os pesquisadores, se pretendem ultrapassar o entendimento limitado pela ideologia, devem estar atentos e serem capazes de refletir sobre as questões que o debate conceitual suscita:

E de tal modo que, em termos analíticos, pode-se perguntar: o que se ganha ao identificar agricultores como familiares ou uma forma de produzir como familiar, para além da contraposição política ao caráter capitalista de certas formas de produzir? Que consequências pode ter a simplificação do plano dos valores familiares aos valores inerentes à objetivação dos princípios da reprodução do capital? O que se deixa de considerar no domínio das relações familiares quando elas aparecem integradas apenas a processos produtivos? E o que se deixa de considerar na produção estrito senso quando o vetor de compreensão se reduz ao domínio das relações familiares? (NEVES, 2012, p. 40).

Ou seja, o debate conceitual reflete o conflito material, tendo em vista que o metabolismo social mediado pelo mercado acaba estando implícito, mas ao mesmo tempo, ocultando uma forma específica de extração do excedente: a expropriação da renda da terra camponesa. Como defende Neves (2012, p. 38), “esses termos evocam uma

designação social e têm sua eficácia política porque criam posições e direitos correspondentes”. Como afirmamos, o quadro em análise fica mais complexo na medida em que a coerção não é a única forma de manutenção da hegemonia do capital no campo, mas o consenso vai produzindo discursos ideológicos que visam ocultar determinadas contradições. Como todo discurso ideológico, porém, da mesma forma que oculta parte da realidade, é capaz de ser analisado pela crítica metodológica. Ou seja, se por um lado esconde a contradição social, é capaz de ser desvelado pela teoria quando fundada nos sentidos de totalidade, contradição e mediação. Esse é o papel da ciência.

A definição de agricultura familiar fundamentada na lei vai articular tanto critérios de área quanto de atividade econômica, articulando-s e a essa a questão da mão de obra e da gestão:

o termo deve ser entendido pelos critérios que distinguem o produtor por seus respectivos direitos, nas condições asseguradas pela legislação específica (decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, especialmente artigo 3º, e demais instrumentos que vão adequando os desdobramentos alcançados e incorporados): agricultor familiar é o que pratica atividades no meio rural, mas se torna sujeito de direitos se detiver, a qualquer título, área inferior a quatro módulos fiscais; deve apoiar-se predominantemente em mão de obra da própria família e na gestão imediata das atividades econômicas do estabelecimento, atividades essas que devem assegurar o maior volume de rendimentos do grupo doméstico (NEVES, 2012, p. 35).

E além do aspecto jurídico em que a questão é colocada, há toda uma dimensão econômica que a ela se articula como o Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1996 e que objetiva alcançar aqueles que se enquadram na condição de agricultores familiares como política pública. Está dada a materialidade da condição de “agricultor familiar” quando até as entidades classistas camponesas acabam por reduzir suas práticas políticas ao âmbito das políticas públicas de financiamento da agricultura familiar. E isso se dá de forma mais acentuada na sequência de perda do protagonismo sindical dos assalariados de campo tão marcante na década de 1980 e na continuada aplicação de políticas de cunho liberalizante que, por sua vez, levaram a um atrelamento de órgãos de classe à disputa por políticas de financiamento da produção em diferentes modalidades, porém sem questionar a lógica da produção mercantil capitalista (CARVALHO, 2010).

Essa dinâmica relacionada à definição de políticas públicas voltadas à agricultura familiar se inicia no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, mas

as práticas de atrelamento se acentuam nos anos recentes, a partir dos governos Lula e Dilma, quando o debate da questão do campo vai paulatinamente sendo desviado da reforma agrária e suas condicionantes para os programas de fortalecimento da agricultura familiar (CARVALHO, 2010).

Junte-se a esse processo o fato que, ao mesmo tempo em que são garantidas políticas públicas voltadas à agricultura familiar, também têm incremento as políticas voltadas ao fortalecimento do capital no campo na forma do agronegócio. Notadamente os valores destinados nas políticas de financiamento produtivo a cada um dos setores – agricultura familiar e agronegócio – são significativamente diferenciados. Em dados relativos à safra 2014-15, o agronegócio receberá a verba de R\$136 bilhões, ao passo que para a agricultura familiar caberá a quantia de R\$ 24 bilhões (MDA, 2014; MAPA, 2014), o que marca uma tendência dos últimos anos em que acaba por favorecer, com um incentivo de tamanha envergadura ao *agrobusiness*, um processo de reprimarização da economia brasileira (DELGADO, 2012).

Assim é que se junta ao processo de articulação da agricultura camponesa à lógica do capital o fortalecimento do capitalismo no campo através do agronegócio. Em um quadro macroeconômico em que a ampliação da dívida pública vem acompanhada de políticas monetárias que objetivam o superávit primário, a exportação de *commodities* agropecuárias passa a ter um papel fundamental para a manutenção do modelo econômico. Daí a importância atribuída ao agronegócio exportador e, conseqüentemente, da manutenção da estrutura fundiária concentradora de terras nas mãos de uma minoria (CAVALCANTE e FERNANDES, 2008). Completa-se o quadro em que a produção mercantil capitalista no campo se hegemoniza seja na forma de territorialização do capital ou como monopolização da terra pelo capital.

Resta-nos ainda enfatizar que o agronegócio é identificado por muitos autores como uma modernização do latifúndio que se perpetua na estrutura fundiária brasileira desde os tempos daquilo que Gorender definiu como plantagem e que tem como uma de suas marcas, na perspectiva de ampliação dos rendimentos, justamente a utilização de formas de trabalho degradantes (LEITE e MEDEIROS, 2012). Deveríamos, então, incluir dentro das formas de territorialização do capital aquelas modalidades que “atualizam” a forma de trabalho escravo, onde não se pode afirmar que ocorra extração de mais-valor, já que tais trabalhadores não se encontram na condição de assalariados

livres. Lembrando sempre que modernização tem uma conceituação particular nesse e em outros casos, vigorando como modernização conservadora, o que também marca o desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo.

Dentre os argumentos do empresariado rural para relativizar a gravidade da ocorrência de trabalho escravo configura-se a caracterização de tal prática como fato isolado ou atribuí-lo a “maus fazendeiros”. Há ainda aqueles que defendem que deveria haver uma diferenciação da legislação trabalhista rural em relação à urbana que fosse capaz de considerar a sazonalidade daquela. Ou seja, a culpa pela prática de trabalho escravo passa a ser individualizada ou atribuída a uma questão de definição legal ou estatal (BRUNO, 2008). Ainda que a história não se repita, estamos diante de mais uma situação (atualizada) de desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo no campo.

Essa é uma situação em que acontece uma perversa articulação entre formas modernas e arcaicas de extração do excedente, mas que, conforme já indicado quando analisamos as dinâmicas produtivas desiguais e combinadas do capitalismo, não nos deve conduzir a enquadrá-las como desviantes. Assim, estamos enfatizando que o capitalismo não tem um necessário sentido humanizador, mas, pelo contrário, é capaz de realizar múltiplas formas de mercantilização da dinâmica social e de extração do excedente. Indicamos aqui três dessas formas: expropriação da renda da terra camponesa através da monopolização da terra pelo capital; extração de mais-valor através da territorialização do capital e, articulada a essa territorialização, a forma de exploração de trabalho análoga à escravidão, quando nem mesmo o trabalho livre se efetiva.

Enfim, a complexidade certamente marca as relações entre capitalismo e campesinato (melhor seria ampliar para trabalhadores do campo) e são um desafio ao pesquisador que objetiva entendê-las. Também é certo que as interpretações lineares são incapazes de apreender essa dinâmica social que, como verificamos, é marcada por processos desiguais e combinados que se articulam à lógica contraditória do capital. Daí que se mostra necessário identificar as formas de hegemonia do capital e de resistência camponesa considerando sempre as intersessões contraditórias entre ambas, dentre as quais a recriação da condição camponesa é paradigmática. Mais do que isso, importa ainda ressaltar que os discursos dos sujeitos sociais envolvidos nessa complexa processualidade podem contribuir para revelar ou ocultar a conflituosidade que lhe

caracteriza. Exemplar dessa situação é o conceito de “agricultura familiar”. No entanto, como toda forma ideológica que oculta, contraditoriamente ela pode significar a brecha por onde passa a possibilidade de um conhecimento crítico capaz de captar as contradições sociais em processo.

À GUIA DE CONCLUSÃO

Para finalizar, acreditamos que o desenvolvimento dos apontamentos aqui apresentados enfatizam a contribuição do pensamento dialético para a compreensão da relação contraditória entre camponeses e capital. Para isso destacamos que o campeinato recriado não pode ser definido meramente a partir de relações essencialmente capitalistas, pois, não tem seu mais-valor extraído pelo capital ao mesmo tempo em que não explora o mais-valor do proletário. É, sem dúvida, “um camponês subordinado e em constante processo de desintegração e recriação” (GIRARDI, 2008, p. 95), mas que, coerentemente com a perspectiva dialética é um campeinato tanto ameaçado de destruição quanto é recriado pelo capital, e mais: resiste ao capital construindo certa autonomia relativa que “nega quem lhe nega, ou seja, nega a reprodução ampliada do capital que na sua dinâmica reprodutiva nega o campeinato” (CARVALHO, 2010-1, p. 7).

Característica da condição inconclusa da relação entre campeinato e capitalismo pode ser articulada, no caso do capital, a sua continuada necessidade de expansão. Dito de outra forma, não haveria – ou, para os capitalistas, não deveria haver – limites para a expansão do capital, o que se daria em uma processualidade linear *ad infinito*, onde a maior valorização do capital através da extração do mais-valor do proletariado demandaria, no ciclo seguinte, uma expansão ainda maior dessa base de valorização. Para os camponeses, porém, é possível a manutenção de certa flexibilidade na dinâmica de trabalho, pois, já que o objetivo é reprodução familiar através da realização de valores de uso, pode-se atingir um ponto ótimo que concilie esforço dos membros da família com a satisfação de suas necessidades. Como afirma Carvalho, reproduzindo um entendimento chayanoviano:

a ênfase na centralidade das necessidades reprodutivas da família, no processo decisório da ‘empresa camponesa’, que, assim, constitui uma unidade indissociável entre esfera de produção e esfera de consumo. (...)

unidade produtiva camponesa tende a ser regulada em seu tamanho e em sua capacidade de mudar pela capacidade de trabalho que possui enquanto família (CARVALHO, 2012, p. 32).

Não se pode esquecer que essa possibilidade de relativa autonomia camponesa (CARVALHO, 2010) é continuamente ameaçada nos processos de expansão do capital quando este se territorializa no campo, bem como nos casos em que o capital recria um campesinato subalternizado e dependente através da monopolização do território pelo capital (OLIVEIRA, 2009). A conflituosidade, porém, permanece na elaboração continuada do quadro da estrutura fundiária e nas diferentes maneiras que o capital busca extrair o resultado do trabalho camponês, em especial a renda da terra, mas sem deixar de incluir a desvalorização de um saber camponês através da imposição ou convencimento de uma extensão rural comprometida com a inserção subordinada do campesinato na dinâmica do capital. São exemplos dessas práticas e conflitos as situações de contraposição entre sementes crioulas ou transgênicas; produção voltada à autossuficiência ou uso de insumos de uma agricultura artificial (fertilizantes e agrotóxicos); circuitos locais de produção e consumo e internacionalização da produção; além de muitas outras situações que confirmam as divergências entre capital e campesinato. Assim,

haverá sempre na dinâmica da afirmação camponesa uma tensão entre a resistência social camponesa e as tendências destrutivas do campesinato pelo capital; entre o confronto político e ideológico que o padrão tecnológico baseado nos princípios gerais da agroecologia promove quando nega a artificialização da agricultura em que baseia o padrão tecnológico capitalista criado e desenvolvido pelas empresas oligopolista que dominam mundialmente o quefazer na agricultura capitalista (CARVALHO, 2012, pp. 40-1).

Atentarmos para a contradição mostra-se fundamental para a apreensão efetiva da dinâmica social. Essa é a tarefa de pesquisadores e sujeitos sociais comprometidos em desvelar os caminhos da história.

Nota

¹ Seguimos orientação de Duayer (2011) que, em tradução recente dos Grundrisse de Marx, justificou o uso da expressão “mais-valor” em lugar daquela mais até então mais usual, qual seja: mais-valia. No intuito de uniformizar esse uso no decorrer do texto, tomamos a liberdade de também “atualizar” a grafia em autores que haviam originalmente utilizado a expressão mais-valia.

REFERÊNCIAS

BRUNO, Regina. Agronegócio e novos modos de conflituosidade. In: FERNANDES, Bernardo Mançano. **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

CARDOSO, Ciro Flamarion. A brecha camponesa no sistema escravista. In: WELCH, Clifford Andrew (et. al.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas, v.1**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

CARVALHO, Horacio Martins de. **Na sombra da imaginação (1)** - Reflexão a favor dos camponeses. Curitiba, abril de 2010. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca/artigo-e-ensaio/na-sombra-da-imagina%C3%A7%C3%A3o-1-recamponesa%C3%A7%C3%A3o-no-brasil>. Acesso: 04/05/2014.

_____. O campesinato contemporâneo como modo de produção e como classe social. In: **Boletim DATALUTA** – Artigo do mês: maio de 2012. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_5_2012.pdf. Acesso: 04/05/2014.

CAVALCANTE, Matuzalém e FERNANDES, Bernardo Mançano. Territorialização do agronegócio e concentração fundiária. **Revista NERA**. Presidente Prudente Ano 11, n.º 13 pp. 16-25 Jul.-dez./2008.

DELGADO, Guilherme. Capital. In: CALDART, Roseli; PEREIRA, Isabel; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro/ São Paulo: EPSJV / Expressão Popular. 2012.

DUAYER, Mário. Apresentação. In: MARX, Karl. **Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858**; Esboços da crítica da economia política. São Paulo: Editora Boitempo, 2011.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do Atlas da Questão Agrária**. Tese de doutorado: Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente: [s.n], 2008.

GORENDER, Jacob. Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 1990** (Questão Agrária, vol. 6). São Paulo: Expressão Popular, 2013.

LEITE, Sérgio e MEDEIROS, Leonilde. Agronegócio. In: CALDART, Roseli; PEREIRA, Isabel; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro/ São Paulo: EPSJV / Expressão Popular. 2012.

LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. A questão da agricultura de subsistência. In: WELCH, Clifford Andrew (et. al.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas, v.1**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Política agrícola. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola>. Acesso: 20/06/2014.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Pronaf 2014-15. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/pronaf>. Acesso: 20/06/2014.

NEVES, Delma. Agricultura familiar. In: CALDART, Roseli; PEREIRA, Isabel; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro/ São Paulo: EPSJV / Expressão Popular. 2012.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani (Org.). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 2007.

_____. Agricultura brasileira: transformações recentes. In: ROSS, Jurandir (Org.). **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2009.

_____. O campo brasileiro no final dos anos 1980. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 1990** (Questão Agrária, vol. 6). São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. **Mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Edição do Autor, 2016.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Geografia agrária e questão agrária. In: FERNANDES, Bernardo Mançano et. al. (Orgs.) **Geografia agrária: teoria e poder**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SINGER, Paul. **Curso de introdução à Economia Política**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1975.

Recebido em 31/01/2017.

Aceito para publicação em 07/02/2018.